



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 219/2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciado, a construção de uma escola e um campo society no bairro Residencial Francisco Campagnaro, mais precisamente na área que foi adquirida pelo Poder Público.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 23 de outubro de 2020.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Vereador

WEVERTON FERREIRA TONON
Vereador

